



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 167, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.866 de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1305	27244	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de Recurso, em igual importância, a Emenda Parlamentar de nº 28580011, do Ministério da Economia para o grupo de Investimentos a ser destinada nas despesas com a Pavimentação da Rua Frederico Rache.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Julho de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal